SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para as áreas de conhecimento Serviço Social, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus de Sousa, da Universidade Federal de Campina Grande – CCJS/UFCG, localizado na BR-230- Rodovia Governador Antônio Mariz, Km 466,5- BR 230, Fazenda Cezário, CEP: 58.800-000 no período de **17 a 23 de março de 2016**, nos seguintes horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

2. Do Cargo

Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2.O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R$ R$ 2.814,01.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

3. Das vagas

Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição contida em quadro abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar	Nº de Vagas	Classe
Direito	Serviço Social	T- 40	Graduação em Serviço Social	01	Auxiliar

4. Dos requisitos para inscrição

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ccjs.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158198; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento até **23/03/2016**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

c) Carteira de Identidade e CPF;

d) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

e) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ccjs.ufcg.edu.br, e nos anexos desse Edital.

f) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia **18/03/2016**, através de requerimento disponível no anexo I deste Edital e no endereço eletrônico www.ccjs.ufcg.edu.br,a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico <www.ccjs.ufcg.edu.br> e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Direito – UAD, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais no dia **21/03/2016**.

g) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia **23/03/2016**.

5. Cronograma: Classe: Auxiliar A

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	Candidato	17 a 23 de março de 2016	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às17h00min
Deferimento das inscrições	Comissão de Seleção	28 de março de 2016	Unidade Acadêmica de Direito	Até às 17h00min
Recurso	Candidato	29 e 30 de março de 2016	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às17h00min.
Homologação das inscrições	Conselho Administrativo	31 de março de 2016	Sala dos Conselhos	Até às 18h00min
Sorteio do ponto	Comissão de Seleção	04 de abril de 2016	Sala dos Conselhos	07h30min
Prova Didática	Comissão de Seleção	05 de abril de 2016	Sala dos Conselhos	07h30min
Exame de Títulos	Comissão de Seleção	06 de abril de 2016	Unidade Acadêmica de Direito	A partir das 07h00min
Resultado	Comissão de Seleção	06 de abril de 2016	Unidade Acadêmica de Direito	A partir das 16h00min

6. Das Disposições Gerais

a) Só serão aceitas inscrições presenciais;

b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.

d) Não será permitida ajuntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no referido Edital.

e) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.

f) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de duas horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar *o curriculum Lattes* documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do *curriculum lattes* documentado iniciará às 7h do dia subsequente;

g) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, e na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ccjs.ufcg.edu.bre www.ufcg.edu.br;

h) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;

i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea "e" ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.

j) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

k) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG, das 07h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. Contato: (83) 3521-3267.

Sousa, 14 de março de 2016.

JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO
Diretora do CCJS/UFCG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2016

ANEXO I - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais,

Eu,_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (___) _____ e telefone celular (___) _____, E-mail: _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo **EDITAL Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2016**, para concorrer a uma vaga na área de _____. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS_____, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Sousa/PB, _____ de _____ de _____.

_____

Candidato (a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2016

ANEXO II - COMISSÃO DE SELEÇÃO

ÁREA: FUNDAMENTOS HISTÓRICO, TEÓRICO E METODOLÓGICO DO SERVIÇO SOCIAL

Membros Titulares	TITULAÇÃO	IES
Prof. Luan Gomes dos Santos de Oliveira – Mat. SIAPE 1859878	Mestrado	UFCG
Profa. Maria Aparecida Nunes dos Santos – Mat. SIAPE 2052181	Mestrado	UFCG
Profa. Maria Clariça Ribeiro Guimarães – Mat. SIAPE 2138969	Mestrado	UFCG
Membros Suplentes	**TITULAÇÃO**	**IES**
Profa. Maria da Conceição Silva Félix – Mat. SIAPE 1552127	Mestrado	UFCG
Profa. Cibelly Michalane Oliveira dos Santos Costa – Mat. SIAPE 2049877	Mestrado	UFCG
Profa. Carla Montefusco de Oliveira – Mat. SIAPE 014511568	Doutorado	UFRN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2016

ANEXO III – COMISSÃO DE SELEÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

-TEMAS

- A importância da pesquisa para o Serviço Social;
- O projeto ético-político do Serviço Social: desafios e possibilidades para a sua efetivação;
- O processo histórico de construção das diferentes matrizes teórico-metodológicas utilizadas pelo Serviço Social brasileiro;
- Crise capitalista e as implicações no Serviço Social brasileiro;
- As diferentes abordagens acerca da questão social.

-REFERÊNCIAS

Cadernos ABESS nº 05. **A produção do Conhecimento e o Serviço Social**. São Paulo: Cortez, maio de 1992.

Cadernos ABESS nº 06. **Produção científica e formação profissional**. São Paulo: Cortez, setembro de 1993.

CFESS/ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2006.

IAMAMOTO, M.V. **Serviço Social na contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008.

MOTA, A. E. **A nova fábrica de consensos**: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, E. M *ET all* (orgs). **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2007.

PASTORINI, Alexandra. **A categoria questão social em debate**. São Paulo: Cortez, 2004.

PRÉDES, R (org). **Serviço Social**: temas em debate. Maceió: EDUFAL, 2002.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social**: particularidades no Brasil. V. 6. São Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca Básica do Serviço Social).

_____. **Neoconservadorismo pós moderno e Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA e SILVA, M. O (coord). **O Serviço Social e o popular**: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. São Paulo: Cortez, 1995.

TEMPORALIS. **Modernidade e Pós-Modernidade**. Ano V, n 10, jul/dez, 2005. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2016
ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr.ª Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Eu, _____, residente à Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade _____, Estado _____, CEP_____, Telefone: (_____) _____, e-mail: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Auxiliar Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento _____, de acordo com o **EDITAL Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2016,** disponível nos endereços www.ufcg.edu.bre www.ccjs.ufcg.edu.br.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sousa/PB,_____de_____de 2016.

_____
Assinatura

Procurador (a):
Nome Completo:_____
RG: _____, CPF: _____,
Telefone:(____)_____Email:_____Endereço_____
_____
_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2016
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu,_____, brasileiro (a), RG Nº _____, CPFNº _____, portador da titulação de _____,em_____, expedido pela Universidade_____,
DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Auxiliar,Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento de acordo com o **EDITAL Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2016** disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccjs.ufcg.edu.br.

Sousa/PB,_____de_____de 2016.

_____
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2016
ANEXO VI

DECLARAÇÃO_____,CPF/ CIC:_____ e RG:_____, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Sousa/PB,_____de_____de 2016.

_____
Assinatura